

		- ~ -
DEC	ΙΔΡΔ	$C\Delta O$
	LARA	VAC

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Seguranca Social	Data Nascimento	Escalão
MARTIM GONÇALO RESENDE LOURENÇO	12029261583	2008-03-28	2
GUSTAVO FILIPE RESENDE LOURENÇO	12043206796	2010-07-16	2
SALVADOR VICENTE RESENDE LOURENÇO	12066278728	2015-08-20	2

SSDIRECTA	Vinte e cinco de Julho de 2024

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alteracões do Decreto-Lei n.º 62/2003. de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

